

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 019/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 28 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal nas datas 03; 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º - Suspender atividade legislativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana no dia 03 março de 2025, ficando estabelecida a realização da 2^a sessão ordinária do ano de 2025 para o dia 10 de março do corrente ano.

Art. 3º - A Câmara Municipal voltará ao funcionamento regular na quinta-feira, dia 06 de março de 2024, em seu horário habitual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES

Código Identificador: 23872100

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2025.
EDIÇÃO 2103. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>